



COHAB MINAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS Nº 01/2023

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

PROCESSO INTERNO Nº 1219/2023 – SEI Nº 5070.01.0001219/2023-89

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para, a partir de um anteprojeto pré-estabelecido, executar a obra de construção de, no mínimo, 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos de 2 (dois) quartos na cidade de Passos/MG, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Fundo de Arrendamento Residencial - FAR).

A Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, considerando o ato de Julgamento de Habilitação e Proposta Técnica (doc. SEI 82465265), bem como a ausência de recursos e em consonância com o item 13 do Edital, HOMOLOGA o procedimento de seleção referenciado, no seu resultado, para que produza os efeitos legais e jurídicos à empresa **ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**, com a pontuação final de 200 (duzentos) pontos, nos termos e condições definidos no Edital e Anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Melo de Abreu, Diretor Técnico**, em 29/02/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Diretor Administrativo**, em 29/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Senra da Cunha Pereira, Diretor Jurídico**, em 29/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto de Gontijo Vivian, Presidente(a)**, em 29/02/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Augusto Leite da Silva, Vice-Presidente (a)**, em 04/03/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83060322** e o código CRC **9CB5615E**.
